DECRETO Nº 103

de 13 de agosto de 2020

INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

0 Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

***Considerando** o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei Complementar n. 070, de 22 de dezembro de 2009 (Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos membros do magistério da Prefeitura Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul);*

***DECRETA**:*

Art. 1º.

*Fica nomeada a **Comissão Municipal de Valorização dos Membros do Magistério**, composta pelos seguintes membros:*

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a).

***Titular**: Michele Serafim dos Santos*

b).

***Suplente**: Márcia Aparecida Neves*

II.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO:

a).

Titular*: Bethânia do Prado Ferreira Figueredo*

b).

Suplente*: Julimara Raquel Barrios Caimar*

III.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DE JARDIM/SIMTEJ

a).

Titular*: Cleide Paredes Rodrigues*

b).

Suplente*: Ana Maria Rodrigues de Morais*

Art. 2º.

A Comissão Municipal de Valorização dos Membros do Magistério será presidida por um de seus integrantes escolhidos por seus pares, designado por ato da Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º.

As designações, prazo de duração, normas funcionais e atribuições complementares da Comissão Municipal de Valorização dos Membros do Magistério serão objeto de Regimento Interr

Art. 4°.

Este Decreto entra em vigor na apta de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario

Jardim-MS, 13 de agosto de 2020.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito de Jardim /MS

Decreto Nº 103/2020 - 13 de agosto de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em